

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 002/2022**

De: Lavanderia / Higienização e Limpeza

Para: Compras

1. MATERIAL:

Bandeira oficial de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes deste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**Item 01:**

- Confeccionadas em tergal;
- 03 panos;
- A Institucional: bordada e costurada;
- Impressão da logo frente e verso;
- 01 unidade – Bandeira com logomarca do HDT medindo 1,35 x 1,92 m.



Carvalheira
Livia Carvalheira da Silva
Compradora
HDT/SG-GO

Parayzo

Item 02:

- Confeccionadas em tergal;
- 03 panos;
- A Institucional: bordada e costurada;
- Impressão da logo frente e verso;
- 01 unidade – Bandeira com logomarca do HDT medindo 1,28 x 0,90 m.

**Item 03:**

- Confeccionadas em tergal;
- 03 panos;
- A Institucional: bordada e costurada;
- Impressão frente e verso;
- 01 unidade – Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,35 x 1,92 m.



Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/SG-GO

M. M. M. M.

Item 04:

- Confeccionadas em tergal;
- 03 panos;
- A Institucional: bordada e costurada;
- Impressão frente e verso;
- 01 unidade – Bandeira Oficial do Brasil medindo 1,28 x 0,90 m.

**Item 05:**

- Confeccionadas em tergal;
- 03 panos;
- A Institucional: bordada e costurada;
- Impressão frente e verso;
- 01 unidade – Bandeira Oficial do Estado de Goiás medindo 1,35 x 1,92 m.



Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/SSG-GO

Item 06:

- Confeccionadas em tergal;
- 03 panos;
- A Institucional: bordada e costurada;
- Impressão frente e verso;
- 01 unidade – Bandeira Oficial do Estado de Goiás medindo 1,28 x 0,90 m.

**Item 07:**

- Confeccionadas em tergal;
- 03 panos;
- A Institucional: bordada e costurada;
- Impressão frente e verso;
- 01 unidade – Bandeira Oficial de Goiânia medindo 1,35 x 1,92 m.



Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT#SG-GO

Flávia

Item 08:

- Confeccionadas em tergal;
- 03 panos;
- A Institucional: bordada e costurada;
- Impressão frente e verso;
- 01 unidade – Bandeira Oficial de Goiânia medindo 1,28 x 0,90 m.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

A aquisição da bandeira visa atender a necessidade de substituição da bandeira oficial do HDT que fica permanentemente hasteada no acesso principal da Unidade.

Ressalta-se que atualmente não temos reserva no estoque da mesma e, com o tempo de uso a mesma está em más condições. Portanto tal ação assegurará inclusive o revezamento para a higienização garantindo a permanência contínua do hasteamento da referida bandeira.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 01: 1 (uma) unidade;

Item 02: 1 (uma) unidade;

Item 03: 1 (uma) unidade;

Item 04: 1 (uma) unidade;

Item 05: 1 (uma) unidade;

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/SG-GO

Item 06: 1 (uma) unidade;

Item 07: 1 (uma) unidade;

Item 08: 1 (uma) unidade.

Total: 8 (oito) unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

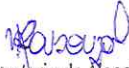
Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

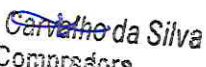
6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Rhafaela Valeria do Nascimento
Coordenadora
Lavanderia Higienização
HDT/ISG

Rhafaela Valeria do Nascimento
Coordenadora
Lavanderia Higienização
HDT/ISG


Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/SG-GO